



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 18 /2022”

Tauá/CE, 07 de janeiro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Torquato Rodrigues da Silva, Nova Aldeota, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o complemento do calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Torquato Rodrigues da Silva, Nova Aldeota, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham QUALIDADE DE VIDA, além de SAÚDE. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:4918127037
2

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE em 07/01/2022
DN: cn=FR, ou=MP-Digital, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RSB, ou=ICP-Brasil, cn=FULVIO
EMERSON, ou=4918127037, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE, ou=4918127037
Dn: cn=4918127037, o=RSB, ou=ICP-Brasil

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Protocolo Sob o nº 041/2022
as folhas 09 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 07/01/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
PMT
ATA Nº 001 de 07/01/2022
[Assinatura]